



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos **dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete**, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta (MT), a **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**¹, com a presença dos vereadores: Luiz Carlos de Queiroz, Presidente, que dirigiu os trabalhos; e Marcos Roberto Menin, Vice-presidente/Relator, contando também com participação, e discussão em conjunto, com os membros da Comissão de Legislação. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 1891/2017** (do Executivo Municipal) – Revoga a Lei Municipal nº 045-A/1984, e dá outras providências, qual confirmaram o envio do requerimento definindo na reunião anterior ao Secretário Jurídico, Dr. Carlos Marcatto, além disto, acusaram o recebimento da referida resposta, que, entre outras considerações expressas, conclui que a Lei Municipal nº 837/1998, tacitamente, tratou de revogar os efeitos da Lei Municipal nº 045-A/1984. Assim sendo, definiram que levariam o assunto ao conhecimento do Líder do Governo na Câmara, Vereador Elói Crestani, sugerindo que, portanto, leva-se ao conhecimento do Prefeito e, portanto, procedesse com a retirada de tramitação da matéria. Prosseguindo, acusaram o recebimento dos seguintes projetos: **2) Projeto de Lei nº 1900/2017** (do Poder Executivo Municipal) - Institui no município de Alta Floresta, o serviço de acolhimento em Família Acolhedora, que visa propiciar o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por decisão judicial. Parecer do Relator: favorável. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **3) Projeto de Lei nº 005/2017** (do Vereador Elói Crestani) - Institui o Dia do Garimpeiro e dá outras providências. Parecer do Relator: favorável. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo-o à comissão seguinte. **4) Projeto de Resolução nº 003/2017** (de todos os vereadores) - altera o disposto no § 3º do artigo 108, institui o inciso V ao artigo 166 e acrescenta-se ao parágrafo único do artigo 167, da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT. Parecer do Relator: favorável. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator, logo, pela aprovação do Projeto de Resolução, devolvendo-o ao Gabinete da Presidência.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

5) Projeto de Resolução nº 004/2017 (da Mesa Diretora) - altera o disposto no inciso I e no parágrafo único do artigo 34-A da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT. Parecer do Relator: favorável. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator, logo, pela aprovação do Projeto de Resolução, devolvendo-o ao Gabinete da Presidência.

8) Projeto de Resolução nº 005/2017 (dos vereadores José Aparecido dos Santos, Aparecida Scatambuli Sicutto, Luiz Carlos de Queiroz, Oslen Dias dos Santos, Silvino Carlos Pires Pereira e Valdecir José dos Santos) - altera o disposto no inciso I do artigo 213-A da Resolução nº 078/95 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta/MT. Parecer do Relator: favorável. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator, logo, pela aprovação do Projeto de Resolução, devolvendo-o ao Gabinete da Presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹ **Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária:**

Presidente: Vereador Luiz Carlos de Queiróz (PMDB);

Vice-presidente/Relator: Vereador Marcos Roberto Menin (DEM);